



NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026

RALLY REGULARIDADE 4X4

REGULAMENTO GERAL

1 – DEFINIÇÃO

1.1 O **NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026** – RALLY REGULARIDADE 4X4 é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade para veículos automotores.

1.2 O **NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026** será promovido pela **M8 RALLY CLUB** e organizado pelo JCJF - Jeep Clube Juiz de Fora, doravante denominado **ORGANIZADOR**, com supervisão da **FMA – Federação Mineira de Automobilismo**, de acordo com **este regulamento** e, nos casos omissos, de acordo com o **Regulamento Geral do Rally de Regularidade 4x4 (2026)** e o **Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2026** da **Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA**.

1.3 O **NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026** é um campeonato de automobilismo desportivo multimarcas, que será disputado em quatro eventos durante a temporada 2026, da seguinte forma:

1.4 Campeonato com provas de rally de regularidade específicas para automotores, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro.

1.5 Para itens não definidos neste Regulamento vale o Regulamento Geral 2026 de Rally de Regularidade 4x4 da CBA, doravante chamado simplesmente de Regulamento Geral CBA, disponível em <https://www.cba.org.br/upload/downloads//548/rally-regularidade-4x4-regulamento-geral-2026-.pdf>.

2 – RESPONSABILIDADES

2.1 Pilotos, navegadores, acompanhantes (e responsáveis legais), ao se inscreverem no evento, assumem todos os riscos decorrentes de sua participação, consigo ou com outrem, isentando de responsabilidade de quaisquer acidentes, os organizadores e órgãos fiscalizadores como a Federação Mineira de Automobilismo e a Confederação Brasileira de Automobilismo.

3 – CATEGORIAS, CONCORRENTES E LICENÇAS

3.1 O **NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026** será disputado nas categorias:

3.1.1 PRO – veículos 4x4;

3.1.2 Turismo – veículos 4x4;

3.1.3 Novato – veículos 4x4 e 4x2;

3.2 Qualquer irregularidade identificada em relação aos concorrentes de cada categoria implicará na imediata exclusão / desclassificação dos concorrentes. Os concorrentes deverão se filiar à CBA através de uma Federação Estadual, sendo de responsabilidade do concorrente a entrega da documentação exigida e do valor a ser pago. A filiação poderá ser feita na Secretaria de Prova, no dia que anteceder ao evento.

3.3 A cada evento o concorrente marcará pontos no campeonato conforme a tabela de pontuação definida neste regulamento. Os pontos serão atribuídos aos concorrentes de acordo com o preenchimento da sua ficha de inscrição, nas categorias **Pro**, **Turismo** e **Novato**, e na função (piloto ou navegador) informadas no documento.

3.4 Para todas as categorias será permitido qualquer equipamento de navegação.

3.5 Concorrentes admitidos:

3.5.1 **Categoria PRO** – Serão permitidas as inscrições de concorrentes que constarem no cadastro da CBA nas categorias Graduado e Master – PGRR (Piloto Graduado de Rally de Regularidade, PMRR (Piloto Master de Rally de Regularidade), NGRR (Navegador Graduado de Rally de Regularidade) e NMRR (Navegador Master de Rally de Regularidade).

3.5.1.1 Será também permitida a participação de um concorrente filiado como PTRR (Piloto Turismo de Rally de Regularidade) e NTRR (Navegador Turismo de Rally de Regularidade), desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como PGRR/NGRR/PMRR/NMRR. A simples participação na categoria PRO, de um concorrente filiado como PTRR / NTRR, não resultará na sua promoção automática.

3.5.1.2 Fica vetada a participação de zequinhos e/ou acompanhantes nesta categoria. Só será permitida a participação de acompanhantes (Patrocinadores, repórteres e/ou jornalistas) devidamente autorizada pelo diretor de prova, com anuência dos comissários desportivos.

3.5.2 Categoria Turismo: Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PGRR ou NGRR (Piloto ou Navegador Graduado de Rally de Regularidade) ou superior, ou suas antecessoras, nos últimos três anos.

3.5.2.1 Os concorrentes que constarem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade (PTRR/NTRR), em razão do exposto no item 33.7 do CDA 2026, deverão competir nesta categoria.

3.5.2.2 A idade mínima para o navegador na Categoria Turismo é de 12 (doze) anos, devendo o responsável legal pelo menor, apresentar documento de autorização e responsabilidade, no ato da inscrição.

3.5.2.3 Nenhum dos competidores ou acompanhantes deverá ter ou ter tido licença PGRR ou NGRR equivalente nos últimos cinco anos, conforme previsto no art. 33.7, inciso III do CDA 2026.

3.5.2.4 Qualquer motorista habilitado poderá solicitar licença PTRR junto à FMA/CBA/Federações. (ver normas no Regulamento Padrão para Provas de Rally Regularidade 4x4 – CBA – 2026.

3.5.2.5 Será permitida a participação de *zequinhos* e/ou acompanhantes nesta categoria.

3.5.3 Categoria Novato:

3.5.3.1 Somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que não tenham recebido licenças PTRR ou NTRR (Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade), ou suas antecessoras, nos últimos três anos; e/ou licenças PGRR ou NGRR (Piloto ou Navegador Graduado de Rally de Regularidade), ou suas antecessoras, nos últimos cinco anos, e/ou que não constem na lista da CBA como Piloto ou Navegador Turismo de Rally de Regularidade em razão do exposto no item 33.7 do CDA 2026. Competidores deverão ter licença PNRR (Piloto NOVATO de Rally de Regularidade) e NNRR (Navegador NOVATO de Rally de Regularidade).

3.5.4.2 Piloto 18 anos com CNH em seu prazo de validade, e navegador com idade mínima de 12 anos, desde que apresente documento autorizado por um responsável legal, no ato de inscrição.

3.5.4.3 Qualquer motorista habilitado que cumpra os requisitos dos regulamentos CDA/CBA, poderá solicitar licença CNRR junto a FMA/CBA/Federações.

3.5.4.4 Será permitida a participação de *zequinhos* e/ou acompanhantes nesta categoria.

3.5.4.5 Nesta categoria, a FMA/CBA receberá a solicitações de cadastramento nas categorias PNRR e NNRR, válidas, sem custo para os concorrentes. Caso o concorrente tenha interesse em receber sua Cédula Desportiva Nacional, deverá solicitar à FMA, e pagar o valor da taxa de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), prevista no regimento de custas da entidade. Para receber as licenças definitivas (emissão de cédula desportiva) FMA/CBA os competidores devem entregar ao comissário FMA, ou enviar para a sede da entidade, 01 foto 3x4 e atestado médico recente, além de cópia da Carteira de Identidade.

3.5.5 Todas as categorias:

3.5.5.1 Para todas as categorias, a troca de funções entre piloto/navegador/acompanhantes será permitida antes da largada, desde que o navegador/acompanhante, ao assumir a função de piloto/navegador esteja devidamente habilitado junto a FMA/CBA, e o piloto apresente sua CNH em seu prazo de validade, com a devida licença/autorização do Diretor de Prova e/ou dos Comissários Desportivos, também antes da largada.

3.5.5.2 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que obrigue a substituição após a largada, o fato deverá ser comunicado à Organização do evento através de documento escrito, contendo o nome dos concorrentes substituídos, até 20 minutos após chegada do dia e/ou com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos da largada da etapa subsequente. Os comissários desportivos avaliarão o caso, e deliberarão sobre a questão.

3.5.5.3 Os competidores seguirão os critérios de licenciamento por categoria, listados abaixo, e nos casos omissos, conforme a Seção IX do Capítulo V do CDA 2026.

3.5.5.4 Para definição de categoria, serão seguidos os critérios da CBA para emissão das licenças. Serão válidos resultados de campeonatos oficiais nacionais e estaduais obtidos desde 2010 e/ou a critério da CNR (Comissão Nacional de Rally/CBA).

4 – SEGURANÇA

4.1 Veículos:

4.1.1 Os veículos deverão possuir todos os itens obrigatórios e de segurança, tanto para os participantes quanto para os veículos.

4.2 Itens obrigatórios e de segurança para o veículo:

4.2.1 Todos os equipamentos exigidos por lei;

4.2.2 Barra de proteção (Santo Antônio) ou gaiola, para veículos sem teto rígido;

4.2.3 Capacete para todos os ocupantes de veículos sem teto rígido;

4.2.4 Cabo de aço, cinta ou cambão;

4.2.5 Cinto de Segurança para todos os tripulantes, sendo de no mínimo três pontos para piloto e navegador;

- 4.2.6 Faróis, lanternas, luzes de freio e buzina funcionando;
- 4.2.7 Freios, sistema de direção e parte elétrica em perfeito estado;
- 4.2.8 Ferramentas, estepe e objetos pesados devidamente fixados no veículo;
- 4.2.9 Saco para lixo;
- 4.2.10 Pneus em bom estado de conservação.
- 4.3 **Itens obrigatórios e de segurança para os competidores:**
 - 4.3.1 Capacete para todos os ocupantes de veículos sem teto rígido. O capacete deverá ser utilizado durante todo o desenvolvimento da prova, inclusive nos deslocamentos, sob pena de desclassificação da dupla). O capacete deve ter selo do Inmetro;
 - 4.3.2 CNH para o piloto, em seu prazo de validade;
 - 4.3.3 Em todas as categorias, para carro de teto rígido, o uso de capacete é facultativo, porém, aconselhável e recomendado, exceto nos deslocamentos.
- 4.3 **Serviço Médico:**
 - 4.3.1 Na medida do possível, a organização poderá disponibilizar uma ambulância durante os eventos.

5 – INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições das duplas (piloto e navegador) interessados em participar do evento serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no site <https://novorallymg.com.br>
- 5.2 O valor da taxa de inscrição para a dupla será de acordo com cada evento, acrescidos do valor da taxa de seguro de responsabilidade civil contra terceiros a ser definida, obrigatório conforme artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 5.3 As licenças PMRR/NMRR (Piloto e Navegador MASTER de Rally de Regularidade), PGRR/NGRR (Piloto e Navegador GRADUADO de Rally de Regularidade) e PTRR/NTRR, PTRR1/NTRR1 (Piloto e Navegador TURISMO de Rally de Regularidade), deverão ser solicitadas e pagas junto à FMA – tel. 31 3271-5840, atendimento de 13 às 17h30min, com antecedência ou na véspera da prova, ou junto a outra Federação Estadual de Automobilismo, também com a devida antecedência.
- 5.4 Para disputar o NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026 na categoria **PRO** pelo menos um dos competidores deve ter a licença PGRR OU NGRR e o outro concorrente a licença PTRR ou NTRR.
- 5.5 Para a categoria **TURISMO**, os dois concorrentes devem ter a licença PTRR e NTRR ou PTRR1 e NTRR1.
- 5.6 Para a categoria **NOVATO**, os dois concorrentes deverão ter solicitado o cadastramento na CBA, na categoria PNRR e NNRR.
 - 5.6.1 O Cadastramento para a categoria **NOVATO**, como PNRR ou NNRR não importará em custos para o concorrente. Caso haja o interesse no recebimento da respectiva Cédula Desportiva Nacional CBA, o concorrente deverá efetuar o pagamento da taxa prevista de R\$ 292,00 (Duzentos e noventa e dois reais), conforme Regimento de Custas da FMA.
- 5.7 Nenhum concorrente que tenha licenças superiores poderá disputar na **NOVATO**, nem como Zequinha (acompanhante).
- 5.8 A Inscrição no **NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026** somente será confirmada após a entrega dos comprovantes de pagamento. Caso um participante/acompanhante não entregue o comprovante de pagamento, não poderá participar da prova. Duplas que forem flagradas com acompanhantes sem pagamento serão desclassificadas, ou poderão recolher o valor correspondente a 10 (dez) vezes o valor da taxa de inscrição de cada acompanhante, junto aos comissários da FMA.
- 5.9 O ato da inscrição para a prova caracteriza, por parte dos concorrentes (piloto, navegador e “Zequinha”) e seus responsáveis legais, a concordância com este regulamento e com o Regulamento Padrão para Provas de Rally Regularidade 4x4 – CBA – 2026 em sua íntegra, assumindo todos os riscos, com eles próprios ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova/passeio.
- 5.9 A organização atribuirá a cada equipe/dupla um numeral de porta, que deverá ser usado durante toda a prova, e que será seu número de inscrição. Para tal, poderá usar o critério que julgar mais apropriado.
- 5.10 Serão fornecidos os numerais disponíveis e definido a critério da organização.
- 5.11 Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o seu uso durante todo evento no sábado, sob pena de exclusão, desclassificação ou multa na dupla a qual pertencer o infrator, com a anuência dos comissários desportivos.
- 5.11 Durante a cerimônia de premiação, os tripulantes do veículo deverão trajar a camiseta do evento, e não poderão colocar no pódio, banners ou bandeiras de qualquer tipo, sob pena de desclassificação ou multa, com a anuência dos comissários desportivos.
- 5.13 Na hipótese de uma dupla concorrente ser patrocinada por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores do evento ou do Campeonato, a mesma poderá ser dispensada de fixar a publicidade determinada pela organização, mediante o pagamento de 05 (cinco) vezes o valor da inscrição de sua categoria, desde que apresente o pertinente Contrato de Patrocínio devidamente registrado em cartório, e que nesse documento conste a proibição de patrocinador conflitante. Ainda assim, os tripulantes do veículo nessa condição deverão obedecer ao disposto nos itens 5.11 e 5.12, sob pena das sanções previstas nos dois itens.

6 - VISTORIAS: ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E ADESIVAGEM

6.1 Verificação ou vistoria administrativa:

6.1.1 Terá seu início na Secretaria de Prova e habilitará o concorrente para a vistoria técnica, e abrangerá: Quitação das taxas de inscrição e do seguro obrigatório da dupla; Pagamento ou apresentação da licença de concorrente da CBA 2026 da dupla, RG da dupla e CNH do piloto, além de eventuais autorizações de acompanhantes menores.

6.2 Vistoria técnica:

6.2.1 Será realizada preferencialmente na véspera ou no próprio dia da prova, em local e horário constantes do Regulamento Particular da prova, A ser divulgado no site do evento.

6.2.2 Pelo menos um dos membros da dupla deverá se fazer presente às vistorias Administrativa e Técnica, portando a documentação do veículo e da dupla.

6.2.3 Não é permitida a troca do veículo durante o evento.

6.2.4 Somente poderão participar do NOVO RALLY MINAS GERAIS- 2026 veículos 4X4 e 4x2 de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e que passarem pela vistoria conforme artigo 4 deste regulamento.

6.2.5 A organização e/ou comissários poderão proibir a participação de veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança (ver Regulamento Geral Rally de Regularidade 4x4 – 2026).

6.2.6 Os veículos poderão ser vistoriados a qualquer momento – antes, durante ou após a prova.

6.2.7 Os adesivos promocionais fornecidos pela organização deverão ser colados conforme mapa de adesivos (se fornecido), sob pena de não ser liberado pela vistoria, de desclassificação ou multa, a critério dos organizadores, com a anuência dos comissários desportivos.

7 - ORDEM DE LARGADA

7.1 A ordem de largada na primeira etapa será definida através de ordem do campeonato anterior e após estes por ordem de inscrição, obedecida a sequência: **PRO, TURISMO e NOVATO**.

7.2 A partir do segundo evento, os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pelo resultado do piloto do último evento, largando na frente o 1º colocado, 2º, 3º, e assim sucessivamente.

7.3 Se a organização promover a realização de um prólogo, a ordem de largada será definida em conformidade com o resultado dessa atividade.

7.4 O horário oficial será fornecido no local de largada. Será disponibilizado um relógio para sincronia.

7.5 É responsabilidade do concorrente a conferência da sincronia do relógio fornecido pela Organização (oficial) com o seu equipamento. Eventuais disparidades entre o relógio somente poderão ser questionadas no momento da sincronia do equipamento do concorrente, até no máximo 10 (dez) minutos antes de sua hora de largada.

7.6 Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR da prova.

7.7 A Organização da prova (PC, imprensa etc.) adotarão o numeral “00” ou os dizeres ORGANIZAÇÃO ou APOIO.

8 – PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL e DESEMPATE

8.1 Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos nas provas disputadas separadamente para piloto e navegador, nas categorias **Pro, Turismo e Novato** no Campeonato, conforme a tabela abaixo:

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1ª	15	6ª	10	11ª	5
2ª	14	7ª	9	12ª	4
3ª	13	8ª	8	13ª	3
4ª	12	9ª	7	14ª	2
5ª	11	10ª	6	15ª	1

8.2 Em caso de empate dentro de cada etapa o critério de desempate será: Maior número de PC's zerados; Maior número de PC's com 01 pontos, 02 pontos, 03 pontos, e assim sucessivamente.

8.3 Pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

8.4 No caso de substituição de algum componente da dupla, nova inscrição deverá ser feita e uma nova numeração deve ser dada. A pontuação anterior não será aproveitada pela nova dupla.

8.5 Para determinar o vencedor de cada evento e os campeões receberem os troféus do dia de competições, será considerada a soma total dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes. Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes) na soma das etapas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.

8.6 Para efeitos de pontuação final do Campeonato, cada um dos quatro eventos será dividido em 03 (três) etapas, totalizando assim 12 (doze) etapas.

8.7 Uma etapa só será considerada válida para o evento (com a respectiva pontuação dos classificados), se pelo menos 20% dos PC's (postos de controle) forem válidos.

8.8 Somente marcarão pontos para a etapa a dupla que tiver passado por pelo menos 01 (um) posto de controle válido por etapa.

8.9 Ao final do **NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026** serão somados os pontos alcançados nas 12 etapas, e obtida a classificação final a partir da soma dos pontos ganhos.

8.10 Havendo empate no somatório de pontos das 12 etapas, os critérios para desempate serão:

8.10.1 Será considerado campeão o competidor com o maior número de pontos, sem considerar os critérios de descarte;

8.10.2 Caso persista o empate, será considerado campeão, o competidor com o maior número de primeiros lugares;

8.10.3 Se ainda assim persistir o empate, será considerado campeão, o competidor com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

8.10.4 Persistindo mesmo assim o empate, será declarado campeão, o competidor mais bem colocado no último evento.

8.11 Ao final da competição, as 03 (três) duplas mais bem classificadas por pontos ganhos (para piloto e navegador) nas categorias **Pro, Turismo e Novato** receberão troféus oferecidos pela organização.

8.12 No caso de desclassificação de alguma dupla não será realizado nova distribuição de pontos das etapas passadas. Outras duplas não herdarão os pontos da dupla desclassificada.

8.13 Para a classificação final do Campeonato serão computados os resultados das etapas organizadas e válidas, e aplicado o descarte abaixo:

8.13.1 O descarte para o Campeonato será de 03 (três) etapas (n-3);

8.13.2 - As etapas do último evento do campeonato somente poderão ser descartadas se o concorrente participar do evento, largando, no mínimo, na primeira etapa do final de semana.

9 - PLANILHA

9.1 O **NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026** utiliza o sistema de final de trecho exato (FTE).

9.2 As planilhas das categorias **Pro, Turismo e Novato** serão entregues na quantidade de 01 (uma) por veículo, até 30 (trinta) minutos antes do horário ideal de largada de cada concorrente, na Secretaria de Prova ou na tenda/mesa localizada próximo da largada.

9.3 A planilha só será entregue às duplas que já tiverem cumprido todos os requisitos da vistoria administrativa e técnica.

9.4 Os horários e locais de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova.

9.5 É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a sua legibilidade, antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

9.6 Adicionalmente, poderá ser distribuído um arquivo contendo a planilha eletrônica. Os interessados deverão trazer os seus próprios equipamentos. É de responsabilidade dos concorrentes a conferência da planilha eletrônica com a planilha impressa, sendo que em caso de divergências, vale o exposto na planilha impressa. Não serão aceitas reclamações sobre erros na planilha eletrônica.

10 – POSTOS DE CONTROLE – PC's

10.1 Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes. Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica, logo após a chegada do primeiro veículo de cada categoria. Não poderão ser criados PCs adicionais após a largada da prova. A Ficha Técnica será entregue aos Comissários Desportivos antes da largada da prova.

10.2 Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: número do PC, tipo de PC, trecho, distância do PC (medida em metros de sua localização no trecho), horário ideal de passagem, horário da passagem do concorrente, penalização, erro em segundos no PC e pontos perdidos no PC.

10.3 Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de passagem, a critério do Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos. O PC de passagem visa a confirmar se o concorrente terá feito o roteiro correto independentemente do tempo de passagem. Não passar por um PC de roteiro implica em uma penalização de 6.000 pontos.

10.4 Velocidades máximas (Radar) - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova. Os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento ou constarão no livro de bordo (planilha).

10.5 Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima (pico de velocidade) estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1000 pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima, por trecho detectado.

10.6 Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da tolerância de 10% da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 1000 pontos por pico atingido.

10.7 Devido à existência do critério N-1 de descarte por prova, quando algum concorrente for prejudicado em um único PC por alguma pessoa ou veículo, mesmo que de apoio ou de Organização, este PC não será cancelado por este motivo.

11 - OBSTRUÇÃO DA PISTA

11.1 Em caso de obstrução da pista, que prejudique mais de 20% (vinte por cento) da categoria, a Organização poderá usar um dos seguintes recursos:

11.1.1 Inserir um trecho neutralizado na planilha dos concorrentes afetados pela obstrução. Este neutro será informado pelo Diretor de Prova, pelos Comissários Desportivos ou pelo Fiscal da prova devidamente identificado no local da obstrução. O concorrente deverá assinar a lista de passagem no mesmo local onde confirmará a informação recebida;

11.1.2 Aumentar o critério de descarte N-1 para N-x, onde o valor de x será definido pela Organização, com a anuência dos Comissários Desportivos;

11.1.3 Transformar alguns dos PCs subsequentes à obstrução para PCs de passagem, com a anuência dos Comissários Desportivos.

11.1.4 O veículo que causar a obstrução, dependendo do motivo e a critério dos Comissários Desportivos, poderá ser penalizado em pontos com sua pontuação do próximo PC, multa ou desclassificação da prova. Por exemplo: no caso de um tombamento com obstrução da pista o veículo que obstruiu receberá o tempo que passar no próximo PC, e somente este, enquanto para os outros competidores poderá ser PC de passagem.

11.1.5 O competidor que parar para efetuar um socorro médico ou para desobstruir a pista de um veículo ou pessoa, poderá requerer da organização que a média dos pontos que vinha tomando nos PC's anteriores seja aplicado aos PCs subsequentes até que esteja no tempo, desde que o atraso não seja superior a 30 minutos ou auto aplicar a relargada conforme o item 19.2.1 do Regulamento Geral CBA para rally de regularidade 4x4 – 2026, essa situação deverá ser comprovada por filmagem e ter o aval do comissário da CBA.

12 - PONTUAÇÃO POR PC

12.1 Pontuações:

12.1.1 Para cada 01 (um) décimo de segundo de atraso = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

12.1.2 Para cada 01 (um) décimo de segundo de adianto = 01 ponto perdido, até o limite de 10 (dez) minutos, após o que perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos. A passagem adiantada é representada com o sinal - (menos), porém os pontos perdidos são somados pelo valor absoluto. Exemplos: 1,3s de atraso = 13 pontos perdidos 0,4s de adianto = - 4 pontos perdidos Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

12.1.3 Os concorrentes serão classificados ao final de cada etapa conforme o menor número de pontos perdidos com os devidos descartes de PC's.

12.1.4 A apuração será feita com critério de descarte (N-i) e (N-x) cumulativamente:

12.1.4.1 No critério (N-x) serão descartados os "x" piores PCs válidos com no máximo 03 (três) minutos (≤ 03 min.) de atraso. O valor "x" refere-se a 3% (três) por cento dos PCs válidos da prova arredondado para cima. Exemplo 61 PCs válidos, 3% = 1,83, portanto x = 2 PC.

12.1.4.2 No critério (N-i) serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 01 (UM) segundo (≤ 01 seg.) de adianto ou 01 (UM) segundo (≤ 01 seg.) atraso. O valor "i" refere-se a 3 % (três por cento) dos PCs válidos da prova arredondado para cima. Exemplo.: 61 PCs válidos, 3% = 1,83 portanto i = 2 PCs.

13 - SISTEMA DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE

13.1 A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite. O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas, mantendo-os no ou próximos ao para-brisa. O desrespeito a esta regra poderá levar a leitura de um único aparelho podendo chegar até a exclusão do concorrente.

13.2 Cada veículo inscrito receberá 02 (dois) equipamentos, ou a critério da organização.

13.3 O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

13.4 Caso o concorrente não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos proposital ou não, etc.) deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade ou, na ausência deste, a importância de R\$ 1.200,00 por equipamento.

13.5 O competidor terá até 10 dias corridos após a realização do evento para reembolsar os equipamentos não devolvidos, sob pena de ser proibida sua participação nas demais provas do evento ou de outras provas supervisionadas pela FMA/CBA ou qualquer outra FAU.

13.6 A apuração será feita por 01 (um) dos 02 (dois) ou pelos 02 (dois) coletores de dados GPS, a critério da organização.

13.7 No caso da instalação de 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, ambos os equipamentos serão utilizados para a apuração da performance dos concorrentes, considerando-se para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

13.8 Não serão aceitas reclamações para a comparação entre os equipamentos.

13.9 O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing e/ou na planilha.

13.10 Excepcionalmente, o equipamento poderá ser removido por outro concorrente ou pela Organização da prova no caso de quebra ou abandono.

13.11 O concorrente poderá não ter o seu tempo apurado para a etapa/evento, sem direito a reclamação, se:

13.11.1 Os coletores GPS não forem devolvidos a organização, ao final da última etapa até 20 minutos após o horário ideal de chegada do último concorrente da categoria.

13.11.2 Caso o equipamento não chegue ao local da retirada instalado no próprio veículo, a dupla poderá ser desclassificada da(s) etapa(s) da(s) qual(is) tiver sido removido.

13.11.3 É de responsabilidade de cada concorrente a devolução do(s) coletor (es) de dados caso ele não chegue ao local da devolução. Ex.: em caso de quebra do seu veículo.

13.11.4 Mesmo se desclassificado / excluído, será da responsabilidade do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo. Caso contrário, será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade.

13.12 Interferências eletromagnéticas geradas pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) podem inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS. Interferências deste tipo podem implicar na desclassificação do concorrente. Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos. Obs.: Carregadores de celular, tablets, celulares, rádios, cabos de vela não supressivos e outros equipamentos eletrônicos podem interferir no sinal do GPS. As duplas concorrentes devem testar possíveis interferências de seu carro com um GPS com visor, antes de utilizá-los durante o evento.

13.13 A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s). Nesse caso, o concorrente estará automaticamente excluído ou desclassificado.

14 – EXCLUSÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO

14.1 Além do previsto no CDA 2026, serão passíveis de exclusão ou desclassificação, as duplas:

14.1.1 Cujos integrantes (inclusos os acompanhantes "zequinhas") ingerirem ou portarem em seus veículos bebidas alcoólicas (recipientes/embalagens/latas cheias ou vazias), durante o transcurso da prova, entre a largada e a chegada das etapas;

14.1.2 Flagradas passando com seus veículos através de porteirolas fechadas ou semiabertas, ou jogando lixo em qualquer ponto do trajeto.

14.1.3 Que fechoem porteirolas que estejam abertas a fim de atrasar adversários (salvo expresse na planilha).

14.1.4 Que não prestarem socorro em caso de acidente;

14.1.5 Que substituam qualquer dos concorrentes inscritos por outros em desacordo com os artigos (PONTUAÇÃO) e (CATEGORIAS);

14.1.6 Que desacatarem as decisões das autoridades do evento;

14.1.7 Que apresentarem informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscreverem-se em categorias que não sejam as suas.

14.1.8 Que romperem cercas, trafegarem sobre plantações, hortas, etc., ou exercerem qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades legais e prejuízos financeiros, decorrentes da infração, perante os prejudicados;

14.1.9 Que pratiquem atitudes antidesportivas como obstruir propositalmente a passagem de outro concorrente, agredir ou desrespeitar os demais concorrentes ou membros da Organização em qualquer momento durante todo o evento;

14.1.10 Em caso de acidente envolvendo veículos de terceiros (não concorrentes) ou transeuntes locais, o(s) concorrente(s) deverão avisar o mais rápido possível a Organização através dos telefones dos organizadores e deverão igualmente permanecer no local até a chegada da Organização para receber as orientações necessárias. A dupla concorrente que evadir-se do local e não cumprir esta determinação, além de ser desclassificada, estará sujeita às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro e CDA 2026.

15 – OUTRAS PENALIDADES

15.1 Penalidades em pontos perdidos, independentemente de outras sanções previstas no CDA 2026:

15.1.1 Deixar de desobstruir a passagem para os outros concorrentes, em caso de pane ou qualquer incidente com o veículo, sempre que possível = 300 pontos;

15.1.2 Não utilização do cinto de segurança por qualquer integrante do time, inclusive o Zequinha = 300 pontos (no caso de reincidência, desclassificação);

15.1.3 Não utilização do capacete, quando veículo sem teto rígido, por qualquer integrante do veículo, inclusive o Zequinha = 300 pontos (no caso de reincidência, desclassificação);

15.1.4 Não fechar porteira se essa obrigatoriedade estiver prevista na planilha = 300 pontos (por porteira);

15.1.5 Pilotagem perigosa e /ou excesso de velocidade em trechos de deslocamento = 1000 pontos;

15.1.6 Não respeitar os RADARES da PROVA, ultrapassando os limites estabelecidos no Artigo 11.5 = 1000 pontos por radar.

15.1.7 Não passar pelo Posto de Controle = 6.000 pontos

15.2 Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos da FMA presentes ao evento.

16 – APURAÇÃO

16.1 As provas poderão apresentar padrões diferentes de apuração eletrônica.

16.2 A Organização do evento divulgará o mapa dos Postos de Controles, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos e o horário ideal de passagem do “carro zero” pelos Postos de Controle.

16.3 Qualquer questionamento quanto a erros de ROTEIRO (metragem no posicionamento dos PC’s) só terá validade se feita dentro do prazo de 30 minutos a partir do horário ideal de chegada do competidor.

16.4 A Organização divulgará os resultados parciais, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para a entrada de possíveis reclamações, pedidos de correção ou recursos (com exceção de questões sobre ROTEIRO). Findo esse prazo, não mais serão aceitas quaisquer reclamações, pedidos de correção ou recursos.

16.5 Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA.

16.6 Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização no “briefing”, que poderá acontecer a qualquer momento até o final da prova.

16.7 O Diretor de Prova, a equipe de apuração, os comissários e a organização poderão cancelar PC’s por motivos técnicos.

17 – RECLAMAÇÕES, AJUSTES E RECURSOS OFICIAIS

17.1 Todos os concorrentes que se julgarem prejudicados terão direito a apresentar RECLAMAÇÕES ou RECURSOS INDIVIDUAIS POR ESCRITO que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos.

17.2 Os procedimentos para as reclamações e recursos não descritos neste regulamento seguem o CDA 2026 no que se referem a procedimentos, prazos e valores.

17.3 As RECLAMAÇÕES deverão ser endereçadas ao Diretor de Prova e acompanhadas do pagamento de caução de 2,5 UP’s (Uma Unidade Padrão) para as reclamações Desportivas. (ver CAPÍTULO XVII e Anexo IV da CDA 2026).

17.4 As cauções das reclamações procedentes serão devolvidas.

17.5 O Diretor de prova, a equipe de apuração, os comissários desportivos e a organização atenderão por ordem de categoria: **PRO, TURISMO e NOVATO**, ou a seu critério, por ordem de chegada os pedidos de pequenos ajustes e verificações de praxe, desde que:

17.5.1 Sejam feitas dentro dos prazos estabelecidos;

17.5.2 Sejam feitos por escrito;

17.5.3 Sejam solicitados de forma ordeira, seguindo uma fila e uma ordem;

17.5.4 Tenham fundamentação técnica e seja passível de comprovação.

17.6 Reclamações, recursos ou pedidos de correção de erros de ROTEIRO (metragem no posicionamento dos PC’s, desenhos, erros da planilha) só serão analisados se feitos dentro do prazo de 30 minutos a partir do horário ideal de chegada do competidor reclamante.

17.7 O prazo para reclamações, recursos ou pedidos de correção para outros assuntos que não sejam ROTEIRO, será de 30 minutos após a divulgação dos RESULTADOS PARCIAIS.

17.8 Os RECURSOS deverão ser direcionados aos Comissários Desportivos contra erros do regulamento, comunicações e decisões do Diretor de Prova e dos próprios comissários desportivos, além da Organização. (ver CAPÍTULO XVIII do CDA 2026).

17.9 Faz parte das provas de rally de regularidade disputadas em estradas, casos fortuitos de obstáculos que causem atrasos e atrapalhem as equipes. Obstáculos naturais, pontes caídas, atoleiros, veículos na contramão, veículos de terceiros ou da prova parados, perdidos ou atolados, vacas, cavalos, cachorro, outros competidores atrasados não são motivo para reclamações ou recursos.

18 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

18.1 Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (Zequinhas) deverão assinar, na secretaria do evento, o "Termo de Responsabilidade", conforme modelo anexo a este regulamento e/ou disponível no site do evento.

18.2 Os competidores e acompanhantes deverão entregar o(s) Termo(s) de Responsabilidade assinado(s) na Secretaria, antes da largada da prova.

18.3 O piloto será o responsável para todos os efeitos legais por qualquer acompanhante do veículo que eventualmente participe do evento sem ter assinado e entregue o Termo de Responsabilidade, ficando implícita sua aceitação e concordância com o contido nesse documento.

19 - COMISSÃO TÉCNICA

19.1 A Comissão Técnica do NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026 – terá como função efetuar a pontuação e classificação dos times durante o evento, admitir competidores para as categorias, além de estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, sendo formada por:

19.1.1 Diretor de Prova.

19.1.2 Comissários desportivos do evento, sendo um deles o representante da diretoria da FMA.

19.1.3 Um representante do Jeep Clube Juiz de Fora.

19.1.4 Um representante da organização do evento.

19.2 Todas as reclamações ou recursos devidamente impetrados (e pagos) pelos competidores deverão ser analisados e julgados pelos comissários desportivos do evento, após as averiguações de praxe, e a oitiva das sugestões da Comissão Técnica do evento.

19.3 Caberá à diretoria da FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos ou não, se eventualmente algum problema relativo a qualquer prova ou ao evento, não for resolvido durante a competição.

20 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

20.1 Os participantes cederão aos ORGANIZADORES, à FMA, aos PROMOTORES, e aos PATROCINADORES, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após a prova, em fotos, publicações de qualquer natureza, reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A organização técnica do NOVO RALLY MINAS GERAIS – 2026 estará a cargo do JEEP CLUB JUIZ DE FORA, sob a supervisão da FMA.

21.2 Todos os concorrentes inscritos deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício 2026.

21.3 Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou a desclassificação sumária do infrator, independentemente de outras sanções, e os concorrentes não terão direito à devolução dos valores pagos.

Juiz de Fora, 05 de março de 2026.

Jeep Club Juiz de Fora
Luiz Antonio Schreiner Cavaliere
Presidente

Federação Mineira de Automobilismo
Antônio Manoel dos Santos
Presidente